



## EDITAL PEI/UFBA 06-2022

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE PÓS-DOCTORADO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PEI/GIZ/AHK

O Pós-graduação em Engenharia Industrial da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Seleção para vagas de pós-doutorado e iniciação científica no âmbito do projeto AGROH2V, em conformidade com as exigências do Regimento e das Resoluções deste Programa.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Realizar seleção de candidatos ao pós-doutorado e iniciação científica no âmbito do projeto “Produção de hidrogênio verde a partir da valorização da biomassa residual: desenvolvimento de novos materiais e estratégias operacionais para reforma do biogás - AGROH2V”, selecionado pelo Programa de Inovação em Hidrogênio Verde (iH2Brasil) na categoria de INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS. Este programa é uma realização da Aliança Brasil-Alemanha de Hidrogênio Verde com apoio do projeto H2Brasil, que integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável e é implementado pela GIZ (*Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH*) e pelo Ministério de Minas e Energia (MME) com apoio do Ministério Federal da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ) da Alemanha.

#### 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

2.1 Para se candidatar à vaga de pós-doutorado, o/a interessado/a deverá possuir título de doutorado em química, engenharias ou áreas afins, ter comprovada experiência em atividades de laboratório, não ser integrante do quadro de pessoal da UFBA e não possuir vínculo empregatício.

2.2 Para se candidatar à vaga de iniciação científica, o/a interessado/a deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação de química ou engenharia química na UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres regulares e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

2.3 Número de Vagas:

Pós-Doutorado	1
Iniciação Científica	1



### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas eletronicamente através do e-mail [karenpontes@ufba.br](mailto:karenpontes@ufba.br).
- 3.2 O(a) candidato(a) deve enviar currículo lattes atualizado, com comprovantes de carga horária e certificados, histórico escolar de graduação para candidatos à iniciação científica, e título de doutor, para candidatos ao pós-doutorado. Cartas de recomendação não são obrigatórias, porém são desejáveis.
- 3.3 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1 A comissão de seleção procederá a análise da documentação e emissão de relatório e parecer finais, envolvendo, se necessário, entrevistas com candidatos, quando couber.
- 4.2 Para candidatos ao pós-doutorado, os seguintes critérios de avaliação serão adotados: carga horária comprovada em laboratório (peso 4); número de artigos publicados em congressos (peso 2); número de artigos publicados em revistas (peso 4); carta de recomendação (peso 2).
- 4.3 Para candidatos à iniciação científica, os seguintes critérios serão de avaliação serão adotados: carga horária comprovada em laboratório (peso 4); número de artigos publicados em congressos (peso 2); CR (peso 4); conhecimento de inglês (peso 2).
- 4.4 Cada critério avaliativo receberá uma pontuação de 1 até 5, sendo 1 a nota mais baixa e 5 a nota mais alta.
- 4.5 Cada critério avaliativo receberá uma pontuação de 1 até 5, sendo 1 a nota mais baixa e 5 a nota mais alta.
- 4.6 O processo seletivo deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos.

### **5. DO CRONOGRAMA**

- 5.1 As datas de realização do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:



**Universidade Federal da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia**  
**Industrial (PEI)**



ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Período de Inscrição	26/12/2022	04/01/2023
Divulgação do resultado	05/01/2023	---

- 5.2 O resultado será divulgado por e-mail.
- 5.3 Pedidos de reconsideração (recursos), devidamente instruídos, serão analisados se encaminhados por via eletrônica para [karenpontes@ufba.br](mailto:karenpontes@ufba.br), até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o/a candidato/a que:
- 6.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
  - 6.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 6.1.3 Der causa a fato cuja gravidade justifique a desclassificação, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 6.2 Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Industrial, conforme as suas competências.

Salvador, 26 de dezembro de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Karen Pontes  
Coordenadora do Projeto AGROH2V